Ofício nº: 089/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta ao ofício 123/2025

Angelândia (MG), 19 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Primeiramente, a Administração Municipal reafirma seu compromisso de estar sempre à disposição para atender às demandas que se fizerem necessárias.

Ressalte-se que, em gestão anterior, foi implantado um projeto pelo qual diversas comunidades foram contempladas com instalações destinadas ao fornecimento e fluxo de água dentro de seus territórios. À época, a iniciativa representou importante avanço no acesso a esse recurso essencial.

No âmbito do programa, não há empresa contratada para o abastecimento de água, mas sim para a realização da manutenção dos equipamentos destinados à gestão do fluxo hídrico da própria zona rural.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 24/09/25
Câmara Municipal de Angelândia
Mary Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
14:40